

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 094/2006
Projeto de Lei nº EM-142/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM – 142/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar a falta de recursos financeiros necessários para que determinadas secretarias possam dar continuidade às suas atividades sem comprometer os resultados.

No entanto, neste caso, há uma necessidade de suplementar dotação para a Secretaria Municipal de Educação objetivando na manutenção do transporte escolar e merenda escolar (conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-137/2006.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006

Milton Donizete da Silva

Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antonio Geraldo da Silva
Membro